



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2000.**

Autoriza Diretor da Secretaria Municipal  
de Assistência Social a Conduzir Veículos  
de Propriedade do Município

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA**, no uso de  
suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a freqüente necessidade de deslocamento dos  
servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a importância dos projetos: “Frente de Trabalho  
Comunitário” (Mutirões Comunitários) e “Rua Não, Mas Cidadão!” (Recolhimento de  
habitantes de praças e outros locais públicos);

Fica autorizado o Diretor da Secretaria Municipal de Assistência  
Social, Magnos Roberto Rodrigues, a dirigir veículos de propriedade do Município, de  
acordo com as necessidades de Serviço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 04 DE  
AGOSTO DE 2000.

JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registre-se:

CLÁUDIO FRANKE  
Secretário de Administração